



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

APROVADO
EM 30/6/2025

Comissão de Constituição,
Justiça e Bem-Estar Social.
ENTRADA 16-6-2025
DEVOLUÇÃO 30-6-2025

Comissão de Orçamento, Finanças
e Infra-Estrutura Urbana e Rural
Entrada 16-6-2025
Devolução 30-6-2025

AUTOGRÁFO Nº
10921/2025

PROJETO DE LEI Nº 24/2025
DE 10 DE JUNHO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS
SECRETARIA - PROTOCOLO
Nº 753 DATA: 13/06/25
ENCARREGADO: Lailiana

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a realização do Evento Mostra Regional de Vinhos promovida pela ASCAR – Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a realização do Evento Mostra Regional de Vinhos, promovido pela ASCAR – Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural, CNPJ 92.773.142/0001-00, no ano 2025, no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º As despesas previstas são para o pagamento de:

- I – Banda e animação;
- II – Serviços de segurança;
- III – Serviços para ornamentação/decoração;
- IV – Serviço de divulgação do evento;
- V – Aquisição e/ou locação de materiais e premiações.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, sendo:

Atividade 2.006:

Fonte: 1500-000 – Recursos Livres..

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 10 de junho de 2025.


JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal